



---

## **OFÍCIO SNF&P 164/2022**

---

Brasília, 29 de julho de 2022.

**DE:** SECRETARIA NACIONAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PARA:** CANDIDATO/AS E DIRETÓRIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO PT

**ASSUNTO: Aplicação dos recursos destinados às cotas de raça e de gênero nas Eleições 2022**

---

Prezado/as Companheiro/as,

Considerando que a destinação de percentuais específicos do FEFC para as candidaturas femininas e de pessoas negras, como mínimo na promoção política de tais grupos, revela ação afirmativa essencial à democracia substancial;

Considerando se tratar de valores que não podem se desviar da finalidade legal, sob pena de responsabilidade política, administrativa, eleitoral, civil e criminal, é dever de todas as candidaturas do Partido dos Trabalhadores velar pela sua correta aplicação;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.607/2019 e Resolução TSE nº 23.665/2021;

Considerando que o emprego ilícito de recursos do FEFC, inclusive na hipótese de desvio de finalidade, enseja a devolução das quantias diretamente ao Tesouro Nacional, tanto por quem doa quanto por quem recebe a doação, ensejando responsabilidade solidária;

O Partido dos Trabalhadores resolve fazer as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

1. Os valores reservados para o custeio das candidaturas femininas e de pessoas negras devem ser aplicados exclusivamente nessa finalidade, sendo ilícita a destinação às campanhas não contempladas nas cotas raciais e de gênero;
2. O eventual pagamento de despesas comuns com candidaturas do gênero masculino e de pessoas não negras só poderá se dar quando ficar indubitavelmente evidente o benefício das candidaturas femininas e de pessoas negras, ainda assim não se admitindo a transferência de recurso financeiro, mas tão somente a doação estimável;



**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Diretório Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE  
**FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**

3. O descumprimento das determinações legais deve ser comunicado à Direção Partidária correspondente, para adoção das providências apuratórias de eventuais infrações disciplinares.

Havendo necessidade de informações adicionais, fazer contato com a Secretaria Nacional de Planejamento e Finanças.

Gleisi Hoffmann  
Presidenta

Gleide Andrade  
Secretária Nacional de Finanças e Planejamento

Anne Karolyne Moura de Souza  
Secretária Nacional de Mulheres

Martvs das Chagas  
Secretário Nacional de Combate ao Racismo